b) Análise do Projecto de Intervenção na Escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da Entrevista individual, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades para a exigência do cargo a que se candidata.

4 — Forma de publicitação das candidaturas

a) A listagem das candidaturas admitidas e não admitidas serão publicitadas:

i) Na página eletrónica da Escola

ii) No *placard* dos Serviços Administrativos e na sala dos Professores da Escola.

24 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Fernando Paulo Sebastião Rocha*.

201723512

Escola Secundária Amélia Rey Colaço

Aviso n.º 8950/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária Amélia Rey Colaço, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio (minuta "Requerimento" disponibilizada em http://www.esec-amelia-rey-colaco.rcts.pt ou nos serviços administrativos da Escola) dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária Amélia Rey Colaço, podendo ser entregues pessoalmente, nos serviços administrativos da Escola (às segundas, quartas e sextas das 9.30h às 12,00h e das 14,00h às 16,00h e às terças e quintas das 9,30h às 12,00h) em suporte de papel, em envelope fechado, contra o respectivo recibo ou enviada, por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas, para a Escola Secundária Amélia Rey Colaço, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório — Rua Manuel Ferreira, 2799 — 550 Linda-a-Velha.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e e-mail;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, datado, assinado e actualizado, entregue em suporte de papel e digital, no qual constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito (sugestão: número máximo de 10 páginas A4 em Arial, tamanho 11 a 1,5 de espaçamento) e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas que serão dispensadas para os docentes em serviço na Escola.

b) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e tempo de serviço;

c) Fotocópias do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração de honra relativa à ausência de impedimentos para a assumpção do cargo (minuta "Declaração de Honra" disponibilizada em http://www.esec-amelia-rey-colaco.rcts.pt, ou nos serviços administrativos da Escola);

e) Projecto de Intervenção relativo à escola contendo a identificação de problemas, definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato, entregue em suporte de papel e digital, número máximo de 20 páginas A4 em Arial, tamanho 11 a 1,5 de espaçamento.

3 — O método de selecção é o estipulado no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho e o estipulado no Regulamento do Processo Concursal para Eleição do Director, disponível na página electrónica da Escola e nos serviços administrativos.

4 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Previamente à apreciação das candidaturas, a comissão constituída para o efeito, nos termos do número 1 do artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, procede ao exame dos requisitos de admissão ao concurso, excluindo os candidatos que os não tenham cumprido, sem prejuízo da aplicação do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola, em local adequado, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica da Escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

23 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Augusto Teresa Pissarreira*.

201726097

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro

Despacho (extracto) n.º 11069/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Director Regional de Educação de Lisboa e Vale de Tejo, pelo despacho n.º 23 731/2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 — delegação de competências —, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes no ano lectivo 2008-2009 abaixo indicados:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Lina Alexandra dos Prazeres Cortegaça	210	27/04/2009

27 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Coelho Dias.*

201723959

Escola Secundária Marquês de Pombal

Despacho n.º 11070/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224 de 21 de Novembro, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço docente referentes ao ano lectivo de 2008-2009, dos seguintes professores:

Nome	Código do Grupo	Código de Escola
Alexandra Miguel Sécio Linares	500	402163
Adérito Adão Freire Soares Carvalho	500	402163
Ana Cristina Inácio da Silva	330	402163
Ana Luísa Cabaças Sequeira	500	402163
Ana Luísa Ramos Curto Barroca Pires	500	402163
Ana Margarida Antunes Guerreiro Monteiro	510	402163
Armando José Pereira de Carvalho	540	402163
Bruno Miguel Fernandes de Araújo Henriques	400	402163
Carla Sílvia Rodrigues Ponte Montero	320	402163
Célia Maria Gomes Pereira da Costa	500	402163
Cláudia Azevedo Carvalho	330	402163
Cristina Manuela Rodrigues Machado	330	402163
Elisabete Rodrigues das Neves	620	402163
Eunice Isabel Pereira Abre	510	402163
Eunice Maria Godinho	510	402163
Fátima Silva Rodrigues Cabral	410	402163
Hália Maria de Assunção Faia	420	402163
Helena Sofia de Matos Pais	520	402163
Inês Alexandra Lourenço Cardoso	510	402163
Isaura Maria Vasconcelos Carvalho	420	402163
Ivone do Rosário Alexandre Coelho	300	402163
José António Neves Feitor	400	402163

Nome	Código do Grupo	Código de Escola
José Manuel Julião Almeida	620	402163
Marco Paulo Ferreira Moutinho	620	402163
Maria Ana Ávila Simões	600	402163
Maria Augusta Ribeiro Marques	500	402163
Maria Conceição Jesus Ferreira	400	402163
Maria Elsa Santos Costa Máximo	400	402163
Maria Fernanda Laginhas Fernandes Raposo	330	402163
Maria Isabel Freitas Fernandes	550	402163
Maria Isabel Soler Mendes	330	402163
Maria Luísa Afonso Rodrigues	300	402163
Marina dos Santos Balbina	510	402163
Marta Isabel Coelho Frade	420	402163
Marta Sofia Figueiredo dos Santos	400	402163
Miguel Filipe Madureira da Cunha Andrade	500	402163
Olívia Patrícia Vizinho Carreiro	620	402163
Pedro Jorge Caeiro Gonçalves Cardoso	620	402163
Orlando Roberto Lourenço Gonçalves	510	402163
Raquel Tomás Barros	520	402163
Sílvia Maria Fava Alves Félix	300	402163
Susana Machado Monteiro Cabeleira	300	402163
Vasco Miguel Reis Viana	620	402163
Vasco de Sousa Ventura Félix	550	402163

27 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe Artur Ramos Batista.*

201724793

Escola Secundária Quinta do Marquês

Aviso n.º 8951/2009

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio do Pavilhão A desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os Não Docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Júlia Maria Costa Fernandes Duarte Tainha*.

201726518

Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

Despacho (extracto) n.º 11071/2009

Por despacho de 19/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005, foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 a presente nomeação produz efeitos a 01 de Setembro de 2006:

Código	Nome	Da Escola	Código	Para Escola	Código
910	Maria de Fátima Cristo Galharda Araújo	Jardim-de-infância da Venda do Pinheiro	635560	EB 1 da Venda do Pinheiro	293740

27 de Abril de 2009. — A Presidente Conselho Executivo, *M.ª da Conceição Gregório.*

201725295

Despacho (extracto) n.º 11072/2009

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005, foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 a presente nomeação produz efeitos a 01 de Setembro de 2006:

Código	Nome	De QZP	Código	Para Escola	Código
910	Helena Natália Pereira Inês	Cidade Lisboa e Zona a Norte de Lisboa	11	EB 1 da Venda do Pinheiro	293740

27 de Abril de 2009. — A Presidente Conselho Executivo, *M.ª da Conceição Gregório.*

201725035

Despacho (extracto) n.º 11073/2009

Maria da Conceição Pereira Batista Gregório, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro, no uso das competências delegada pelo despacho n.º 23731/2006, de acordo com as alíneas *a*) e *b*) do artigo 2 e os n.os 1 e 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeia avaliadores, por urgente conveniência de serviço e pelo período de um ano lectivo, os seguintes docentes abaixo descriminados:

Departamento Educação Pré-Escolar

Maria Eugénia Soares Costa Assunção (100).

Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Teresa Jesus Barros Esperança Santos (110).
Cristina Lucília Gonçalves Loureiro (110).
Maria Carmo Cameira Pinto Nabais (110).

Departamento de Línguas

Maria João Duarte Silvestre (300).

Departamento de Expressões

Maria de Fátima Gonçalves Marques (260).
Maria de Fátima Cristo Galharda Araújo (910).

27 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gregório.*

201726429

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Aljustrel

Aviso n.º 8952/2009

Abertura do concurso para director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de